



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Unidade Leopoldina/Departamento de Computação e Mecânica

CAMPUS LEOPOLDINA- Rua José Peres, 558 – Centro – CEP : 36.700-000  
Leopoldina – MG – Tel. (32) 3449-2310 / 3449-2312

Leopoldina, 28 de maio de 2019.

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezanove, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Leopoldina do CEFET-MG, na cidade de Leopoldina, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 47, de 16 de maio de 2019.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista
	Aline Lopes Dibo	Classificado	29/05/2019 13:30
	Eduardo Augusto Costa Trindade	Classificado	29/05/2019 14:30
	Humberto Luiz de Oliveira Dalpra	Classificado	29/05/2019 13:00
	Ricardo Cafiero Ameal	Classificado	29/05/2019 14:00
	Thiago Amaral Guarnieri	Classificado	29/05/2019 15:30
	Wagner Cipriano da Silva	Classificado	29/05/2019 15:00

As entrevistas ocorrerão na:

- Unidade: Leopoldina Coordenação de Informática – Sala 6-317
- Endereço: Rua José Peres, 558 – Centro Telefone: (32) 3449-2310 / 3449-2312

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
	Claudio Fernandes de Sousa	Não classificado
	Daiane Dias Pereira	Não classificado
	Denner Pacheco Milane	Não classificado
	Jampierre Vieira Rocha	Não classificado
	Luiz Carlos Carchedi	Não classificado

## **ENTREVISTA**

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Computação e Mecânica.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.<sup>a</sup> Tatiana Barbosa de Azevedo  
Presidente da Comissão  
(assinado no original)

Prof. Anderson Grandi Pires  
Membro da Comissão  
(assinado no original)

Prof. Samuel da Costa Alves  
Basílio  
Membro da Comissão  
(assinado no original)